



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 21/12/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 27, de 31 de agosto de 2018;

Art. 2º Aprovar o Regimento Complementar do *Campus Rolante* (Concamp), após o processo de revisão, que passa a vigorar conforme documento anexo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*